



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 003/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sr(a). MARIA MARTINS DE OLIVEIRA.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 Art. 12, III, "b" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.328/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sr(a). MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, CASADA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 09597298 SSP MT, inscrito no CPF sob o n.º 420.086.621-87, efetivo(a) no cargo de ZELADORA, classe “B”, nível “3”, lotada no FUNDEB 40% - DEMAIS PROF EDUC. BASICA FUND EFETIVO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2021.02.18813P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 12 de Março de 2021.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal